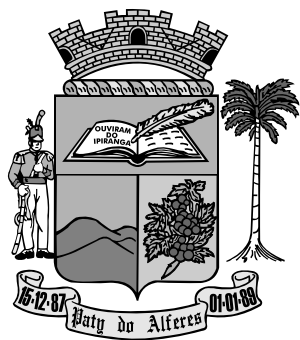




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1343 de 23 de março de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI N.º 1827 DE 23 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE POR
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$
46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL
REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por remanejamento na importância de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

FONTE = 000 R\$ 46.000,00 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 46.000,00
-------------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4015.2121 – Reforma e/ou Ampliação de Escolas Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.36.000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.47.000- Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de março de 2012.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2012 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer o cargo de **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, a servidora **Roberta da Silva Rodrigues**, matrícula 1146/-01, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2012.

Paty do Alferes, 23 de março de 2012

Pedro Avelino Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

PRODEQ

Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO
SOCIAL
PATY DO ALFERES

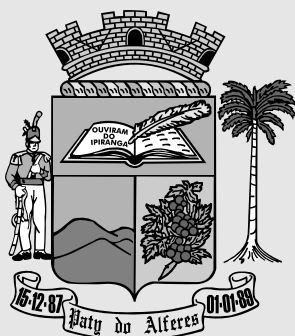


Tel.:
2485-2726



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMÔR - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
SEM TITULAR DA PASTA - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILTON
PIMENTEL LEITE - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -
Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: SEM TITULAR DA PASTA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares